



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo Nº 8424/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2018

Processo Administrativo Nº 238/2018

OBJETO: Aquisição de lâmpada "USHIO DXL 22 BAF (Xenon)" para troca no Projetor digital do Cine Teatro Valéria Luercy.

D
I
S
P
E
N
S
A

**PROTOCOLO
DE
SOLICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 8424 - 2018

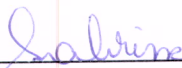
DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
ENDEREÇO:	CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA		
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	76.910.900/0001-38	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	AQUISIÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 05/07/2018 14:26:14
SÚMULA:	MEMORANDO INTERNO 621/2018 - SEF/SMECE/ SOLICITA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA LÂMPADA USHIO DXL 22 BAF, CONFORME SEGUE DESCRITO EM ANEXO
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MEMORANDO INTERNO 621/2018 – SEF/SMECE

Jaguariáiva, 28 de junho de 2018

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Departamento de Compras

REF: solicitação de lâmpada para projetor do cinema

Ilmo(a) Sr(a),

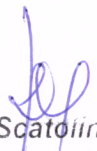
Solicitamos com urgência da aquisição e instalação de uma lâmpada USHIO DXL 22 BAF.

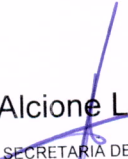
Tal solicitação se justifica para instalação no projetor digital do Cinema e tal serviço deverá ser realizado por técnico capacitado para este fim.

Ressaltamos a urgência desta solicitação devido ser indispensável a utilização do equipamento nos diversos eventos já reservado no local.

Segue sugestão de orçamento.

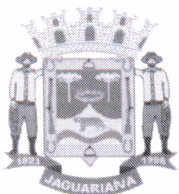
Atenciosamente


Rosane Scatoilin Machado
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura e Esportes.


Alcione Lemos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
Secretaria Educação, Cultura e Esporte
Decreto 063 de 02/01/2017

Recebido no protocolo dia 04/07/2018 às 15:02h





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MEMO. 135/2018/CULTURA

Jaguariáiva, 28 de junho de 2018.



Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

A/C: Profª. Alcione Lemos

De: Departamento de Cultura

C/C: Profª Rosane Scatolin Machado – Dir. Dep. Adm. e Estrutural - SMECE

REF.: ENCAMINHA ORÇAMENTOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADA NO PROJETO DIGITAL DO CINE TEATRO

Prezada Secretária

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, orçamentos pertinentes à aquisição e instalação de lâmpada **Ushio DXL-22BAF (Xenon)**, a fim de ser instalada no projetor digital do Cine Teatro Municipal “Valeria Luericy”, uma vez que tal instalação deve ser realizada por técnico devidamente capacitado para este fim, devido à segurança e complexidade do procedimento, bem como o profissional possui equipamento para a troca como “caixa de troca”, luvas e óculos especiais, devido à emissão de raios e substâncias nocivas ao ser-humano.

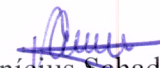
Solicitamos ainda, que este processo tramite com a maior brevidade possível, visto que a atual lâmpada já está apresentando alguns defeitos devido à sua vida útil, como escurecimento de imagem.

A referida lâmpada está com 120(cento e vinte) horas para o término da vida útil. Em cinemas comuns, os quais funcionam todos os dias, a lâmpada dura menos de 01 anos apenas, já neste caso, dura aproximadamente 03 anos pelo fato de projetar filmes somente aos finais de semana. Esta serve para garantir que o equipamento alcance a projeção até a tela com precisão em pixels e luminosidade, caso contrário, a visão seria turva e escura (penumbra) e o projetor “forçaria” mecanismos, que com o tempo, podem sofrer danificações à toda a máquina.

A lâmpada é específica para este tipo de projetor **Barco DP2K-10S**, e o término da vida útil pode forçar o equipamento e causar acidentes como “explodir” atingindo um raio de 300m, podendo ferir pessoas.

Certo de sua atenção ao exposto acima, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Vinicius Schadner Pereira

Diretor do Departamento de Cultura
Decreto Nº. 739/2017 de 22/09/2017

Anexo: Orçamentos.



Departamento de Cultura
Decreto nº 739/2017 de 22/09/2017

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 - Cidade Alta - (43) 3535-1200

ORÇAMENTOS

PROPOSTA COMERCIAL CINETECH

27 de Junho de 2018.

CINE MUNICIPAL JAGUARIAÍVA,

Nossa Proposta.

Desejamos, neste momento, expressar os nossos agradecimentos pela oportunidade que nos foi concedida.

Desta forma, temos a satisfação de apresentar nossa proposta para fornecimento da tecnologia proposta em referência, com as descrições técnicas e condições comerciais previstas para o desenvolvimento do projeto.

Certo de atender às necessidades de V.S.as, colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Apresentamos nossa proposta:

Qtde. Descrição.	Preço Unit.	Preço Total c/ Imp.
1 Lâmpada Ushio DXL-22BAF	R\$ 2.976,00	R\$ 3.200,00
2 Instalação da Lâmpada e alinhamento	R\$ 710,00	R\$ 710,00
CONDIÇÕES GERAIS	Total anual c/ Imp.	R\$ 3.910,00

- **Pagamento:** Total R3.910,00 solicitamos depósito Bradesco
- **Validade da Proposta:** 15 dias;
- **Multa:** Multa de 2,00% por atraso após a data de vencimento;
- **Juros:** Juros de 0,066% por dia de atraso após a data de vencimento;
- **Dados Bancários:** Banco Bradesco - Ag: 2810, Conta Corrente: 24653-0.

Atenciosamente,

20.376.205/0001-83

CINETECH CINEMA SERVICES
Heitor Stockler de Franca, 396

CEP: 80.030-030 - Curitiba - PR



(41)99167-7220
HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396
CONJ. 1407, 14º ANDAR
Centro, Curitiba - PR
Cep: 80.030-030
CNPJ: 20.376.205/0001-83
IE: 9073791321

Luciano Pereira@cinetech.com.br



E-mail: contato@bravoluz.com.br



Bravoluz Comercial Ltda
Rua Bom Jesus de Iguape, 5134
Curitiba - Pr -81730-020
Fone: 41-3076-4588
Fax: 41-3076-7321

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Att: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
CNPJ: 76.910.900/0001-38 – Jaguariaíva – PR
Praça Isabel Branco #142

01un – LAMPADA DE XENON PARA PROJETO DE CINEMA BARCO

MODELO: DXL 22BAF

MARCA: USHIO

ENTREGA: IMEDIATO

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3.950,00

PAGAMENTO: AVISTA ANTECIPADO

VALIDADE DA PROPOSTA: 30DD

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo

Curitiba 26 de junho de 2018.

LEONARDO BARON

(Período de 01/08/2018 a 01/08/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Número da Coleta: 161/2018</u> <u>Data: 01/08/2018</u>							
<u>Fornecedor: 53212 - Bravoluz Comercial Ltda</u>							
1	Lâmpada USHIO DXL-22BAF (Xenon)	UNI		1,000	3.950,0000	3.950,00	Não
2	Instalação	Sv.		1,000	0,0000	0,00	Não
					Total do Fornecedor:	3.950,00	
					Total Itens Vencedores:	0,00	
<hr/>							
<u>Fornecedor: 55852 - LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS</u>							
1	Lâmpada USHIO DXL-22BAF (Xenon)	UNI		1,000	3.200,0000	3.200,00	Sim ***
2	Instalação	Sv.		1,000	710,0000	710,00	Sim ***
					Total do Fornecedor:	3.910,00	
					Total Itens Vencedores:	3.910,00	
					Total da Coleta:	3.910,00	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 1º de agosto de 2018.

Ref: Protocolo Nº 8424/2018



À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio para fins de estabelecimento de **Dispensa de Licitação**, objetivando a Aquisição de lâmpada "USHIO DXL 22 BAF (Xenon)" para troca no Projetor digital do Cine Teatro Valéria Luercy.

Material	3.200,00 (Três mil e duzentos reais)	242
Serviço	710,00 (Setecentos e dez reais)	65

Subscrevo-me.

Gian Bruno da C. dos Santos

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao Compras

Anexar parecer jurídico.

Nara Giselle Bueno

Carlos Perez Gomez
Secretário Municipal
de Finanças

Decreto nº 012/2018



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

**PARECER
JURÍDICO**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 23 de agosto de 2018.

Ref.: Protocolo nº 8424/2018

À

Procuradoria Geral do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO



Diante de manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, encaminhamos o presente a fim de solicitar-lhe Parecer Jurídico quanto à requisição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a Aquisição de lâmpada "USHIO DXL 22 BAF (Xenon)" para troca no Projetor digital do Cine Teatro Valéria Luercy.

Respeitosamente,

Gian Bruno da C. dos Santos

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



Ao Departamento de Compras
Sr. Diretor

ASSUNTO: Trata o presente expediente de solicitação de parecer a Procuradoria Geral do Município, acerca da possibilidade de aquisição e contratação de serviços para instalação de lâmpada para o projetor do cinema, tendo em conta a legislação vigente, o processo em andamento demandaria mais tempo e o próprio excesso de formalismo, para aquisições, nos termos da norma do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

É a apertada síntese.
Passo a opinar:

O processo encontra-se formalmente em ordem, com inclusa dotação orçamentária, e dois orçamentos, tendo em vista a impossibilidade do terceiro.

O valor que se apresenta para a aquisição do material se enquadra no parágrafo único do artigo 24 da Lei de Licitações, ou seja, é inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), valor este atualizado através do Decreto Federal 9.412/2018.

É sabido que, no Direito Administrativo Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento legal na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI, *in litteris*: expeça-se

“Art.37. [...]”

XXI. **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os correntes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica

indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". (destacou-se)

E, no âmbito infraconstitucional, o art. 2º da Lei nº. 8.666/93 (Lei das Licitações) traz regra idêntica:

"Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, **ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei**". (destacou-se)

Como se vê, o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º da Lei nº 8.666/93, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos específicos na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. De fato, como toda regra tem sua exceção, a Lei das Licitações permite como ressalva à obra de licitar, a contratação direta de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração Pública e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº. 8.666/93.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo; aliás, é este o entendimento adotado por JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade”.

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre MARÇAL JUSTEN FILHO, “os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderá advir”.

Os doutrinadores justificam esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de um procedimento licitatório ser superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A Respeito do assunto, eis o magistério de JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES:

“o reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo”.

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da Lei nº 8.666/93, que, entre outras, traz as seguintes disposições:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

II – para outros serviços e compras, de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram

011.
JK

Ⓢ

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 14 de setembro de 2018.

Ref: Protocolo Nº 8424/2018

À

Secretaria de Planejamento

Diante do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, encaminho o presente para a possibilidade de concessão orçamentária, no montante anteriormente indicado.

Subscrevo-me.


Gian Bruno da C. dos Santos

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercicio de 2018

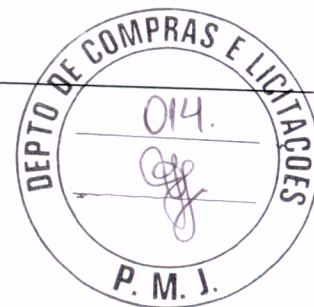
Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 1487/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 10.05 - Departamento de Cultura
Funcional: 13.392.0006 - Difusão Cultural
Projeto/Atividade: 2.060 - Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000242



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	26/09/2018		8.352,30	3.200,00	5.152,30

Protocolo 8424-2018. Valor referente a aquisição de lampada para troca no Projetor Digital do Cine Teatro Valéria Luercy.


Nara Giselle Bueno
Secretária Municipal de
Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercício de 2018

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 1488/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 06 - Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH
 Unidade: 06.01 - Gestão Administrativa
 Funcional: 04.122.0003 - Administração Geral
 Projeto/Atividade: 2.010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Código reduzido: 000065



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	26/09/2018		6.082,26	710,00	5.372,26

Protocolo 8424-2018. Valor referente ao serviço para troca de lampada no Projetor Digital do Cine Teatro Valéria Luercy.

p/ nara
Nara Giselle Bueno
 Secretária Municipal de Planejamento

DOCUMENTAÇÃO EMPRESA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180248831-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MARCOS ROBERTO DOS SANTOS		(mãe) ANA LUCIA SEIXAS DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1984	IDENTIDADE (número) 91117614	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 046.507.679-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA ARAPONGAS			NÚMERO 1061
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA DONA FINA	CEP 83609130
MUNICÍPIO CAMPO LARGO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) REPUBLICA ARGENTINA			NÚMERO 1325
COMPLEMENTO CONJ 104		BAIRRO / DISTRITO AGUA VERDE	CEP 80620J10
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cinetech.cinemanoc@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4753900 Atividades secundárias 9511800 5912099 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de edição de vídeo - Editor de vídeo; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Serviço de sonorização e de iluminação - Técnico de sonorização e de iluminação; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Técnico de manutenção de eletrodomésticos; Serviços de instalação de redes de computadores - Instalador de rede de computadores; Comércio varejista de material elétrico - Comerciante de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de cutelaria - Comerciante de artigos de cutelaria; Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - Técnico de manutenção de computador		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.376.205/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 18/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-			





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO



Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802488319		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) Marcos Roberto dos Santos		(mãe) ANA LUCIA SEIXAS DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1984	IDENTIDADE (número) 91117614	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 046.507.679-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA ARAPONGAS			NÚMERO 1061
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO VILA DONA FINA	CEP 83609-130	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005911 - Campo Largo
MUNICIPIO Campo Largo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA A JUNTA COMERCIAL DO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Heitor Steckler de Franca			NÚMERO 396
COMPLEMENTO CONJ 1407, ANDAR 14,	BAIRRO-DISTRITO Centro Cívico	CEP 80030-030	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cintech.cinemano@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4751201, 5912099, 9511800	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO - EDITOR DE VÍDEO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ELETRICISTA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMERCIANTE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - TÉCNICO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.376.205/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luciano Seixas dos Santos		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
		PR117000604949

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 10:30 SOB N° 20170039854.
PROTOCOLO: 170039854 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700088455. NIRE: 41802488319.
LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802488319		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) Marcos Roberto dos Santos	(mãe) ANA LUCIA SEIXAS DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1984	IDENTIDADE (número) 91117614	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 046.507.679-38	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA ARAPONGAS			NÚMERO 1061
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA DONA FINA	CEP 83609-130	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 005911 - Campo Largo
MUNICIPIO Campo Largo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA Hentor Stockler de Franca			NÚMERO 396
COMPLEMENTO CONJ 1407;ANDAR 14;	BAIRRO/DISTRITO Centro Cívico	CEP 80030-030	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cinetech.cinemanoc@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES - INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMERCIANTE DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELEARIA - COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CUTELEARIA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.376.205/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luciano Seixas dos Santos		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR1170000604949

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 10:30 SOB N° 20170039854.
PROTOCOLO: 170039854 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700088455. NIRE: 41802488319.
LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802488319		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) Marcos Roberto dos Santos	(mãe) ANA LUCIA SEIXAS DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1984	IDENTIDADE (número) 91117614	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 046.507.679-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ARAPONGAS			NÚMERO 1061
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA DONA FINA	CEP 83609-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005911 - Campo Largo
MUNICÍPIO Campo Largo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Heitor Stockler de Franca			NÚMERO 396
COMPLEMENTO CONJ 1407;ANDAR 14;	BAIRRO/DISTRITO Centro Cívico	CEP 80030-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cintech.cinemanoc@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PERIFÉRICOS - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.376.205/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luciano Seixas dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
<hr/>		PR117000604949	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 10:30 SOB N° 20170039854.
PROTOCOLO: 170039854 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700088455. NIRE: 41802488319.
LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEJE 41802488319		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARCOS ROBERTO DOS SANTOS		[mãe] ANA LUCIA SEIXAS DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 91117614	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 046.507.679-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA ARAPONGAS			NÚMERO 1061
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA DONA FINA	CEP 83609-130	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005911 - Campo Largo
MUNICIPIO Campo Largo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Heitor Stockler de Franca			NÚMERO 396
COMPLEMENTO CONJ 1407; ANDAR 14;	BAIRRO/DISTRITO Centro Cívico	CEP 80030-030	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cinelech.cmmanoc@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE - Fozel) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4751201, 5912099, 9511800	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VIDEO - EDITOR DE VIDEO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ELETRICISTA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO - COMERCIANTE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.376.205/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luciano Seixas dos Santos</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR2180001852668

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 16:44 SOB Nº 20183318790.
PROTOCOLO: 183318790 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803384187. NIRE: 41802488319.
LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO FERRARIA
Rua Mato Grosso, 9919, Campo Largo-PR.
Fone: (41) 3648-1904
Renato Vinicius Lau
Oficial Designado

Selo IQwNB.VRUTj.MA3TZ-LZ9Av.maCft
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura
de LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS (22755).
#0017#.
Campo Largo-PR, 12 de julho de 2018 -
14:44:37h.

Em Te^{to} da Verdade
[Assinatura]
DAIANE WOZNIACK MAZURANA
Escrevente Substituta
(F3E5VKSZY-870062-11)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 16:44 SOB N° 20183318790.
PROTOCOLO: 183318790 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803384187. NIRE: 41802488319.
LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802488319		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviativas) LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) MARCOS ROBERTO DOS SANTOS		(mãe) ANA LUCIA SEIXAS DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 91117614	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 046.507.679-38
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA ARAPONGAS				NÚMERO 1061
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA DONA FINA	CEP 83609-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005911 - Campo Largo	
MUNICÍPIO Campo Largo				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA Heitor Stockler de França				NÚMERO 396
COMPLEMENTO CONJ 1407;ANDAR 14;	BAIRRO/DISTRITO Centro Cívico	CEP 80030-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cinetech.cinemanoc@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Fiscal Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES - INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMERCIANTE DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELEIRA - COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CUTELEIRA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 20.376.205/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luciano Seixas dos Santos</i> CARTÓRIO FERRARIA FIRMA RECONHECIDA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180001852668		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 16:44 SOB N° 20183318790.
PROTOCOLO: 183318790 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803384187. NIRE: 41802488319.
LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO FERRARIA
Rua Mato Grosso, 9919, Campo Largo-PR.
Fone: (41) 3648-1904
Renato Vinicius Lau
Oficial Designado

Selo jQwNB.VRUTj.oV3TZ-LZxAv.XF62c
Valide em <http://funarfen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura
de LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS (22755).
#0017%.
Campo Largo-PR, 12 de julho de 2018 -
14:44:38h.

Em Teste da Verdade

DAIANE
DAIANE WOZNIACK MAZURANA
Escrevente Substituta
(F9Z96KBNF-870067-10)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 16:44 SOB N° 20183318790.
PROTOCOLO: 183318790 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803384187. NIRE: 41802488319.
LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.
CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA.
CNPJ: 20.376.205/0001-83 Folha: 1 de 3**

LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.507.679-38, portador da carteira de identidade RG nº 9.111.761-4/SESP-PR, residente e domiciliado a Avenida Araçongas, 1061, Vila Dona Fina, Campo Largo, Paraná, CEP: 83609-130, com sua sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, Conjunto 1407, andar 14, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP: 80030-030, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41802488319 e no CNPJ nº 20.376.205/0001-83, sob nome empresarial **LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS – ME**, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia **EUGENIA DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 01/03/1987, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 065.066.299-75, portadora da carteira de identidade RG nº 15.226.248/SSP-MG, residente e domiciliada a Avenida Araçongas, 1061, Vila Dona Fina, Campo Largo, Paraná, CEP: 83609-130, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem a denominação social de **CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Heitor Stockler de França, 396, Conjunto 1407, andar 14, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP: 80030-030.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

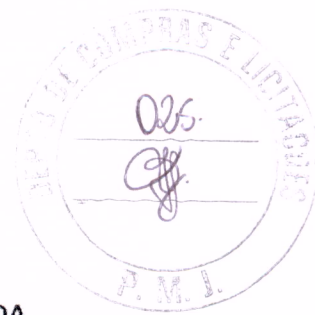
CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto social a exploração das atividades de: **SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO - EDITOR DE VÍDEO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ELETRICISTA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMERCIANTE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES - INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMERCIANTE DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA - COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CUTELARIA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR.** Sendo com os respectivos CNAES: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 03/06/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 16:44 SOB Nº 41208869267.
PROTOCOLO: 183321014 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803384195. NIRE: 41208869267.
CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.
CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA.
CNPJ: 20.376.205/0001-83**

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizadas pelos sócios neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS	98.00	294.000	294.000,00
EUGENIA DA SILVA SOUZA	2.00	6.000	6.000,00
TOTAL	100.00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2.º Faculta-se o administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 16:44 SOB N° 41208869267.
PROTOCOLO: 183321014 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803384195. NIRE: 41208869267.
CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.
CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA.
CNPJ: 20.376.205/0001-83**

Folha: 3 de 3

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

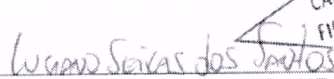
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador e os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

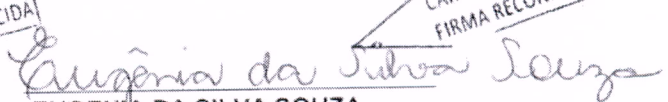
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, Paraná, 11 de junho de 2018.

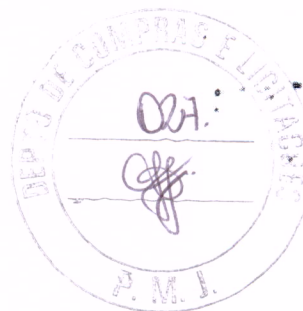

LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS


EUGÊNIA DA SILVA SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 16:44 SOB N.º 41208869267.
PROTOCOLO: 183321014 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803384195. NIRE: 41208869267.
CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO FERRARIA
Rua Mato Grosso, 9919, Campo Largo-PR
Fone: (41) 3648-1904
Renato Vinicius Lau
Oficial Designado

Selo f0wNB.VRUCI.o5wvF-uDXKy.rFBzu
Valide em <http://funarpen.com.br>

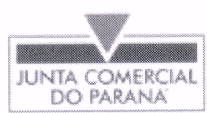
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS (22755) e EUGENIA DA SILVA SOUZA (22754). #0017#.

Campo Largo-PR, 12 de julho de 2018 - 14:43:43h.

Em Teste da Verdade
[Signature]
DAIANE WOZNIACK MAZURANA
Escrevente Substituta
(F385GYBZX-1251050-92)

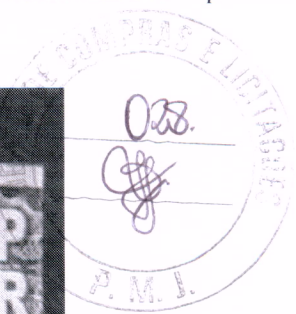
[Faint handwritten notes]

[Faint handwritten notes]



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 16:44 SOB N° 41208869267.
PROTOCOLO: 183321014 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803384195. NIRE: 41208869267.
CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9111761-4 SESP PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
046.507.679-38 28/11/1984

FILIAÇÃO
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
ANA LUCIA SEIXAS DOS SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
05651075609 04/04/2022 26/11/2012

OBSERVAÇÕES

Luciano Seixas dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL **DATA EMISSÃO**
CAMPO LARGO, PR 05/04/2017

Marcos Seixas

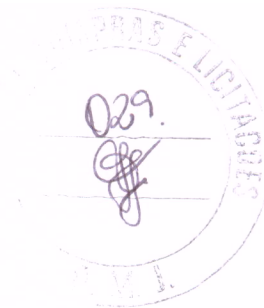
ASSINATURA DO EMISSOR **85915578716**
PR912488906

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1426797250

PROIBIDO PLASTIFICAR
1426797250



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

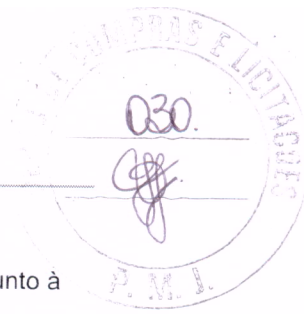
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0886926-7	CNPJ 20.376.205/0001-83	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/06/2014	Data de Início de Atividade 03/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Heitor Stockler de Franca, 396-CONJ 1407;ANDAR 14;, Centro Cívico, CURITIBA, PR, 80.030-030			
Objeto Social SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO - EDITOR DE VÍDEO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ELETRICISTA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMERCIANTE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES - INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMERCIANTE DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA - COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CUTELARIA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS 046.507.679-38	294.000,00	SOCIO	Administrador
EUGENIA DA SILVA SOUZA 065.066.299-75	6.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 16/08/2018	Número: 20183318790		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA TRANSFORMAÇÃO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de outubro de 2018

18/633046-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.376.205/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2014	
NOME EMPRESARIAL CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CINETECH CINEMA NOC			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HEITOR STOCKLER DE FRANCA	NÚMERO 396	COMPLEMENTO CONJ 1407 ANDAR 14	
CEP 80.030-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CINETECH.CINEMANOC@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9167-7220	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/08/2018** às **09:03:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

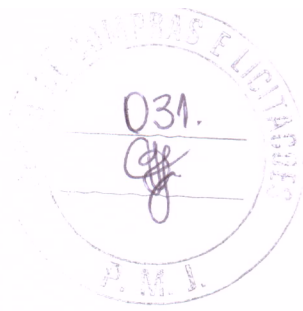


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA
CNPJ: 20.376.205/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:31:57 do dia 24/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2019.

Código de controle da certidão: **B519.84E1.BFA0.843C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018877477-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.376.205/0001-83**

Nome: **CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

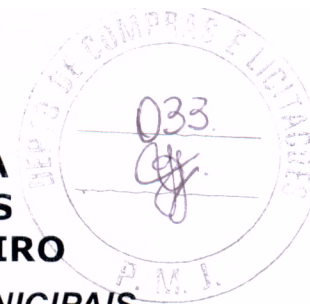
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA

CNPJ: 20.376.205/0001-83

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 697358-8

**ENDEREÇO: R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, 396 CJ 1407 14 ANDAR - CENTRO CÍVICO,
CURITIBA, PR**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **359236/2018**

EMITIDA EM: **16/10/2018**

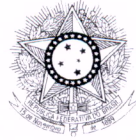
VÁLIDA ATÉ: **12/02/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **8C9E.5309.7A0B.4CD7-7.8A73.501E.616F.71E2-4**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.376.205/0001-83

Certidão n°: 160434884/2018

Expedição: 16/10/2018, às 14:36:00

Validade: 13/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CINEMAS L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.376.205/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

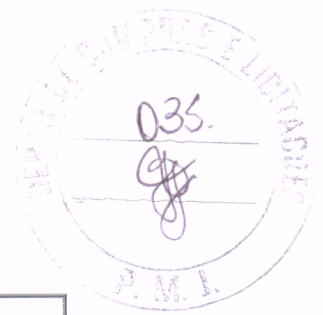
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20376205/0001-83
Razão Social: CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PROD PARA CINEMA LTDA
Nome Fantasia: CINETECH CINEMA NOC
Endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA 396 396 CJ 1407 14 AND / CENTRO CIVIVO / CURITIBA / PR / 80030-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101203074390151086

Informação obtida em 16/10/2018, às 15:58:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Documentos para contratação PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA/PR

luciano.seixas@cinetech.com.br <luciano.seixas@cinetech.com.br>

16 de outubro de 2018 18:06

Para: comprasjag@gmail.com

Fernanda,

Só lembrando que essa proposta em anexo não tem mais validade,

Best Regards

Atenciosamente



LUCIANO SEIXAS

Cinetech Cinema Services

Technical Support

(41) 99167-7220

facebook.com/cinetech

www.cinetech.com.br



De: luciano.seixas@cinetech.com.br [mailto:luciano.seixas@cinetech.com.br]

Enviada em: terça-feira, 16 de outubro de 2018 16:42

Para: 'comprasjag@gmail.com'

Assunto: ENC: Documentos para contratação PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

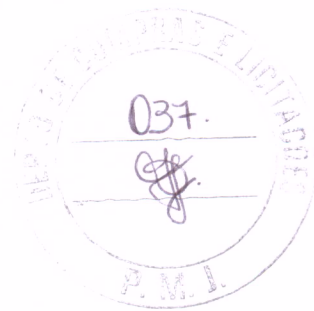
Boa tarde.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



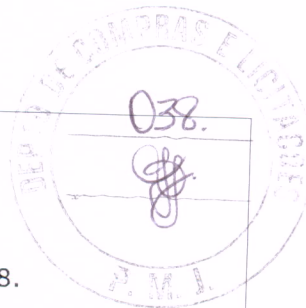
Livre de vírus. www.avast.com.



PROPOSTA COMERCIAL TROCA DE LÂMPADA BARCO - Cine Municipal Jaguariáiva.pdf
215K

PROPOSTA COMERCIAL CINETECH

17 de Outubro de 2018.



CINE MUNICIPAL JAGUARIAÍVA,

Nossa Proposta.

Desejamos, neste momento, expressar os nossos agradecimentos pela oportunidade que nos foi concedida.

Desta forma, temos a satisfação de apresentar nossa proposta para fornecimento da tecnologia proposta em referência, com as descrições técnicas e condições comerciais previstas para o desenvolvimento do projeto.

Certo de atender às necessidades de V.S.as, colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Apresentamos nossa proposta:

Qtde. Descrição.

1	Lâmpada Ushio DXL-22BAF
2	Instalação da Lâmpada e alinhamento

Preço Unit.

R\$ 3.456,00
R\$ 710,00

Preço Total c/ Imp.

R\$ 3.732,48
R\$ 710,00

CONDIÇÕES GERAIS

Total anual c/ Imp. R\$ 4.442,48

- **Pagamento:** Total R4.442,48 solicitamos depósito Bradesco
- **Validade da Proposta:** 15 dias;
- **Multa:** Multa de 2,00% por atraso após a data de vencimento;
- **Juros:** Juros de 0,066% por dia de atraso após a data de vencimento;
- **Dados Bancários:** Banco Bradesco - Ag: 2810, Conta Corrente: 24653-0.

Atenciosamente,

20.376.205/0001-83

CINETECH CINEMA SERVICES

Heitor Stockler de Franca, 396

CEP: 80.030-030 - Curitiba - PR



(41)99167-7220

HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396

CONJ. 1407, 14º ANDAR

Centro, Curitiba - PR

Cep: 80.030-030

CNPJ: 20.376.205/0001-83

IE: 9073791321



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Documentos para contratação PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA/PR

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

22 de outubro de 2018 09:13

Para: Depto Educação Jaguariaíva <equipedec@yahoo.com.br>

Cc: Departamento de Cultura - Jaguariaíva - PR <cultura@jaguariaiva.pr.gov.br>

Bom dia.

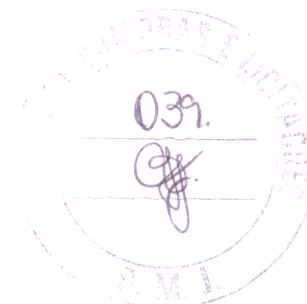
Segue para conhecimento, aguardando aval para prosseguimento do feito.

Att,

Fernanda Souza.

Departamento de Compras e Licitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA COMERCIAL TROCA DE LÂMPADA BARCO - Cine Municipal Jaguariaíva.pdf

216K



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Processo lâmpada

1 mensagem

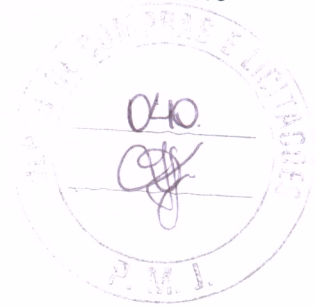
Departamento de Cultura - Jaguariaíva <culturajaguariaiva@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

23 de outubro de 2018 08:18

Bom dia Fernanda!

Pode prosseguir com o processo da lâmpada, pois o valor varia de acordo com o dólar.

Att,

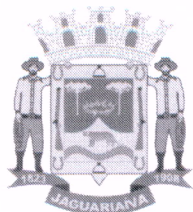


VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA
Diretor do Departamento de Cultura
Decreto nº. 739/2017 de 22/09/2017

SEBASTIAN JUNIOR BUENO
Auxiliar Administrativo do Departamento de Cultura
Decreto nº. 219/2017 de 07/02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (SMECE)
DEPARTAMENTO DE CULTURA
PR 151, KM 213 - Jaguariaíva/PR
FONE: (43) 3535-4226 / E-mail: culturajaguariaiva@gmail.com

www.jaguariaiva.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 24 de outubro de 2018.

Ref: Protocolo Nº 8424/2018

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE VALOR

Solicito **Complemento de Valor** a ser implementado na concessão pertinente ao **Material** no valor de **R\$ 532,48** (Quinhentos e trinta e dois reais, e quarenta e oito centavos) a fim de totalizar o montante de R\$ 3.732,48 (Três mil, setecentos e trinta e dois reais, e quarenta e oito centavos), diante da justificativa apresentada quanto a atualização de proposta do presente.

Subscrevo-me,

Gian Bruno da C. dos Santos

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercício de 2018

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 1661/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 10.05 - Departamento de Cultura
Funcional: 13.392.0006 - Difusão Cultural
Projeto/Atividade: 2.060 - Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000242



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	08/11/2018		5.152,30	532,48	4.619,82

Protocolo 8424-2018. Valor referente a aquisição de lampada para troca no Projetor Digital do Cine Teatro Valéria Luercy.


Nara Giselle Bueno
Secretaria Municipal de
Planejamento

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20376205/0001-83
Razão Social: CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PROD PARA CINEMA LTDA
Nome Fantasia: CINETECH CINEMA NOC
Endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA 396 396 CJ 1407 14 AND /
CENTRO CIVIVO / CURITIBA / PR / 80030-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

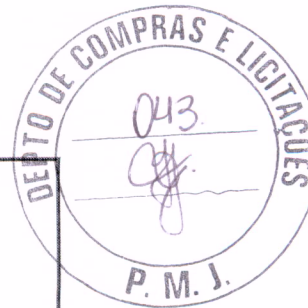
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018

Certificação Número: 2018103123151477881106

Informação obtida em 14/11/2018, às 16:24:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

Processo Administrativo: 238/2018
Processo de Licitação: 238/2018
Data do Processo: 14/11/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:



01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 238/2018
b) Licitação Nr.: 43/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 19/11/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de lâmpada "USHIO DXL 22 BAF (Xenon)" para troca no Projetor digital do Cine Teatro Valéria Luercy.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CI (55852)

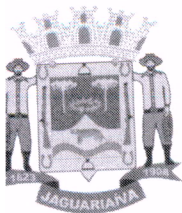
1	Lâmpada USHIO DXL-22BAF (Xenon)	UNI	1,00	0,0000	3.732,48	3.732,48
2	Instalação	Sv.	1,00	0,0000	710,00	710,00
					Total do Fornecedor:	4.442,48
					Total Geral:	4.442,48

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (65), 2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (242)

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 20 de novembro de 2018.

Ref. Protocolo Nº 8424/2018

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO



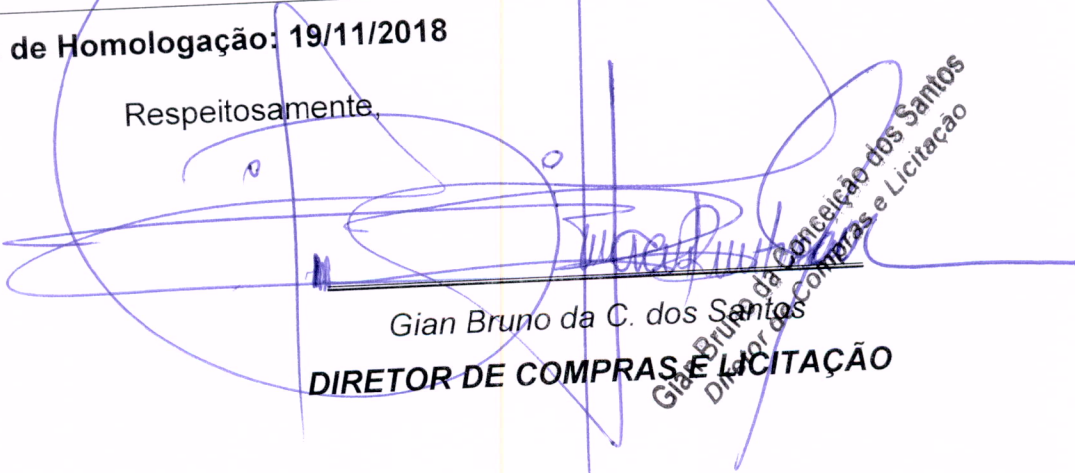
Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FONCIMENTO /PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, conforme seguem informações do procedimento:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2018

OBJETO: Aquisição de lâmpada "USHIO DXL 22 BAF (Xenon)" para troca no Projetor digital do Cine Teatro Valéria Luericy.

Vencedor	
Empresa	Valor Contratual
CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CINEMA LTDA	R\$ 4.442,48

Data de Homologação: 19/11/2018

Respeitosamente,


Gian Bruno da C. dos Santos
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Gian Bruno da C. dos Santos
Diretor de Compras e Licitação



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº43/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº459

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, km 217, CX Postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATADA: CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 20.376.205/0001-83, com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, Conj 1407, Andar 14, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Sr. Luciano Seixas dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 91117614SSP/PR e CPF nº 046.507.679-38, residente e domiciliado na Avenida Arapongas, 1061, Vila Dona Fina, Campo Largo – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto Contratação da empresa especializada para aquisição de lâmpada "USHIO DXL 22 BAF (Xenon)" e troca no Projetor digital do Cine Teatro Valéria Luercy, sendo serviços conforme discriminados na Dispensa de Licitação 43/2018, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo procedimento.

Paragrafo Único – constitui o objeto do contrato a instalação da lâmpada USHIO DXL – 22BAF e a instalação da lâmpada e alinhamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: vinculados ao Processo da Dispensa de Licitação 43/2018, com suas especificações, cotações, proposta e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global contratual para a execução do objeto deste contrato é de R\$4.442,48(quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

§1º- No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§2º- O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota/Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§3º - O pagamento será efetuado em conformidade com os serviços efetuados, que será pago em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolado, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) O faturamento de verá ser apresentado e protocolado, em 2(duas) vias, na sede da contratante.

b) O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o numero do procedimento , numero deste contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento, número deste contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente;

b.4) comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



O pagamento da importância contida na Cláusula Terceira correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: Conta 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00(65).

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação será efetuada com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, através do Departamento de Licitações, no prazo estipulado na autorização do fornecimento do recebimento do arquivo digital.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

O Contratado não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

Fica o Contratado obrigado a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições ou correções.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior ao estipulado, após solicitação escrita, por parte da contratada sem justificativa aceita; d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§1º. A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§2º. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº.8666/93.

§3º. A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8666/93

§4º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº. 8666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contrato, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 60 dias, a iniciar a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços prestados contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 24h (vinte e quatro horas), após a sua ocorrência.

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art.75 da Lei 8666/93 bem como oferecer garantia do objeto deste contrato.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei Federal nº.8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADE

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das Cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal nº.8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguariáiva/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;

II- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da proposta atualizada, por hora de atraso na realização do exame que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;

III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;

§3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

§4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara o Contratado ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá a Secretária solicitante Sra. Alcione Lemos, conforme expedido nos protocolos anexos a Dispensa de Licitação 43/2018, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes constantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariáiva/PR, 27 de novembro de 2.018.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
José Sloboda
CONTRATANTE

CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE
PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA
CONTRATADO

Alcione Lemos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esportes

Alcione Lemos
Secretaria Educação Cultura e Esports
Decreto 003 de 02/01/2017

Testemunhas

20.376.205/0001-83

CINETECH CINEMA SERVICES

Heitor Stockler de França, 396

CEP: 80030-030 - Curitiba - PR

Luciano Seixas dos Santos

Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

EXTRATO



Table with 2 columns: Description of services and their respective values. Includes items like 'Manutenção dos Serviços Adm. do Pálio Múnc. de Saúde'.

Table with 2 columns: Description of services and their respective values. Includes items like 'Manutenção da Agência do Trabalhador' and 'DEFESA CIVIL'.

JOSE SLOBODA Prefeito
TRESASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ Secretário Municipal de Finanças
ALCIONE LEMOS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Table with 2 columns: Description of services and their respective values. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES'.

Table with 2 columns: Description of services and their respective values. Includes items like 'Reserva de Contingência' and 'Orçamentos do Superávit financeiro'.

DECRETO nº. 409/2018

Súmula: Altera os valores constantes no art. 10 da Lei Municipal nº. 2633/2017 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos V, X e XI da Lei Orgânica Municipal...

Art. 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Supplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 1.320/64, os seguintes recursos:

I - Orçamentos da anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

Table with 3 columns: Fonte, Descrição, Valor. Lists various budget items and their values.

DECRETA

Artigo 1º Altera os valores contidos no art. 10, inciso II da Lei Municipal nº. 2633/2017, ficando da seguinte forma:
II - Nível Superior estar cursando no mínimo o 3º Semestre:
Carga Horária: 30 horas. Valor (RS): R\$ 954,00 - 100% do Salário Mínimo Nacional...

Table with 2 columns: Description of services and their respective values. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV'.

Table with 3 columns: Fonte, Descrição, Valor. Lists various budget items and their values.

DECRETO nº. 408/2018

SUMULA: Cria o nomeia a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME - Lei Municipal nº. 2566/2015.
O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI da Lei Orgânica do Município...

Table with 2 columns: Description of services and their respective values. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN'.

Table with 3 columns: Fonte, Descrição, Valor. Lists various budget items and their values.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2018, OBJETO: Aquisição de Máquina LUSHIO DXL 22 BAF (XENON), para troca no Projetor digital do Cine Teatro Valéria Luery...

Table with 2 columns: Description of services and their respective values. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN'.

Table with 3 columns: Fonte, Descrição, Valor. Lists various budget items and their values.

EXTRATO, PREGÃO PRESENCIAL 134/2018, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de leites modificados e dietas enterais para uso do setor de serviço social da Semus e Hospital Municipal Carolina Lupion...

Table with 2 columns: Description of services and their respective values. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH'.

Table with 3 columns: Fonte, Descrição, Valor. Lists various budget items and their values.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 453/2018, CONTRATADO: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.138.620/0001-08...

Table with 2 columns: Description of services and their respective values. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE'.

Table with 3 columns: Fonte, Descrição, Valor. Lists various budget items and their values.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2018, CONTRATADO: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.231.202/0001-38...

Table with 2 columns: Description of services and their respective values. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS'.

Table with 3 columns: Fonte, Descrição, Valor. Lists various budget items and their values.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2018, CONTRATADO: NUTRIFICA ORIGINAL LTDA ME, CNPJ Nº 18.500.770/0001-69...

Table with 2 columns: Description of services and their respective values. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SMICT'.

Table with 3 columns: Fonte, Descrição, Valor. Lists various budget items and their values.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2018, CONTRATADO: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 26.640.161/0001-33...

Table with 2 columns: Description of services and their respective values. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES'.

Table with 3 columns: Fonte, Descrição, Valor. Lists various budget items and their values.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ, VIGÊNCIA: 12 MESES.

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Artigo 3º A Equipe Técnica tem por objetivo promover uma análise compartilhada com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2018, CONTRATADO: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 26.640.161/0001-33...

Cristina Kappke Medeiros - MTS, nº 3621 - PR Jornalista Responsável

Artigo 4º Compete a Equipe Técnica, seguindo a premissa que o Plano Municipal de Educação e instrumento de planejamento que ultrapassam os períodos de governo e compreendem todos os níveis, etapas e modalidades de ensino: I. Organizar o Trabalho...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2018, CONTRATADO: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 26.640.161/0001-33...

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferraz dos Santos, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638

Artigo 5º. Fica Revogado o Decreto nº. 634/2017, datado de 11 de agosto de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2018, CONTRATADO: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 26.640.161/0001-33...

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e arquivar-se.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2018, CONTRATADO: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 26.640.161/0001-33...

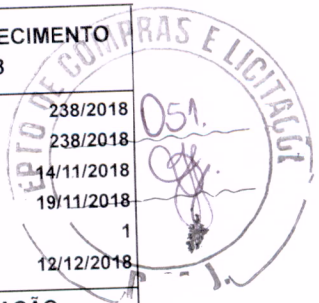
**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
E EMPENHO**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1791/2018

Processo Administrativo: 238/2018
Processo Nr.: 238/2018
Data do Processo: 14/11/2018
Data da Homologação: 19/11/2018
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 12/12/2018



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 43/2018 - DL

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CI** Código: 55852 Telefone: 4191677220<
Endereço: R HEITOR STOCKLER DE FRANCA,396 - CONJ Banco:
Cidade: CURITIBA - PR - CEP: 80030-030 Agência:
CNPJ: 20.376.205/0001-83 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 05 - Departamento de Cultura
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.060.3.3.90.30.00.00.00 (242) - Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy Saldo: 4.619,82
Compl. Elemento: 3.3.90.30.25.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY - R. Salomão Félix da Silva, S/N - Complexo Matarazzo B
Objeto da Compra: Aquisição de lâmpada "USHIO DXL 22 BAF (Xenon)" para troca no Projetor digital do Cine Teatro Valéria Luercy.
Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UNI	Lâmpada USHIO DXL-22BAF (Xenon) (01-10-1943)		3.732,48	3.732,48
					Total Geral:	3.732,48
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.732,48

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 12 de Dezembro de 2018

Gian Bruno da Conceição dos Santos
Diretor de Compras e Licitação

Gian Bruno da Conceição dos Santos- Diretor de Com

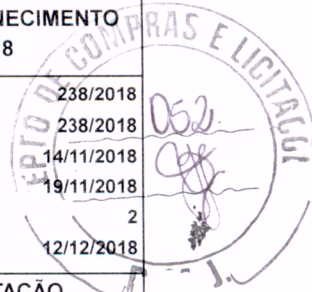
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
 PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
 C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 1792/2018

Processo Administrativo: 238/2018
 Processo Nr.: 238/2018
 Data do Processo: 14/11/2018
 Data da Homologação: 19/11/2018
 Sequência da Adjudicação: 2
 Data da Adjudicação: 12/12/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 43/2018 - DL



Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: Folha: 1/1

Fornecedor: **CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CI** Código: 55852 Telefone: 4191677220<
 Endereço: R HEITOR STOCKLER DE FRANCA,396 - CONJ Banco:
 Cidade: CURITIBA - PR - CEP: 80030-030 Agência:
 CNPJ: 20.376.205/0001-83 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH
 Unidade: 01 - Gestão Administrativa
 Centro de Custo:
 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
 Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (65) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH Saldo: 28,88
 Compl. Elemento: 3.3.90.39.17.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.
 Condições de Pagto: 30 DIAS
 Prazo Entrega/Exec.:
 Local de Entrega: CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY - R. Salomão Félix da Silva, S/N - Complexo Matarazzo B
 Objeto da Compra: Aquisição de lâmpada "USHIO DXL 22 BAF (Xenon)" para troca no Projetor digital do Cine Teatro Valéria Luercy.

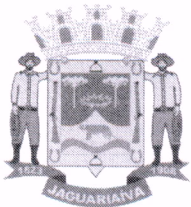
Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1,000	Sv.	Instalação (02-12-7552)		710,00	710,00
					Total Geral:	710,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	710,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 12 de Dezembro de 2018

Gian Bruno da Conceição dos Santos - Diretor de Compras e Licitação



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 12 de dezembro de 2018.

Ref: Protocolo Nº 8424/2018

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão das **Autorizações de Fornecimento Nº 1791 e 1792/2018**, referente ao objeto do procedimento licitatório Dispensa de Licitação Nº 43/2018: Aquisição de lâmpada "USHIO DXL 22 BAF (Xenon)" para troca no Projetor digital do Cine Teatro Valéria Luercy.

Subscrevo-me.

Gian Bruno da Conceição dos Santos
Diretor de Compras e Licitação

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



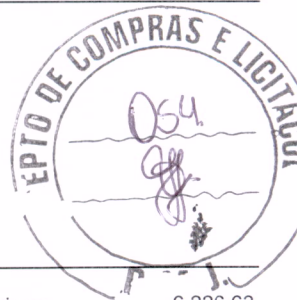
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 12/12/2018
Nº do empenho : 10200/18
Ordinário
Processo : AF-1791/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 10.05 - Departamento de Cultura
Funcional: 13.392.0006 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO
Projeto/Atividade: 2.060 - Manutenção do Cine Teatro Valéria Luericy
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000242



Dotação Inicial: 10.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 10.000,00

Empenhos anteriores : 6.226,63
Valor do empenho : 3.732,48
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 9.959,11
Saldo (A - B) : 40,89

Cre 55852 CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CI

Endereço: R HEITOR STOCKLER DE FRANCA,396 - CONJ

C.N.P.J.: 20.376.205/0001-83

Banco:

Cidade: CURITIBA

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: PR

Fone: 4191677220<

Fax:

Especificação: 1

Protocolo 8424-2018. Valor referente a aquisição de lâmpada "USHIO DXL 22 BAF (Xenon)" para troca no Projetor digital do Cine Teatro Valéria Luericy. (Licitação Nº : 43/2018-DL)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 3.732,48

Fica empenhada a importância de 3.732,48 (três mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato : 459/2018

Número : 43/2018

Data :

Data : 19/11/2018

Data : 27/11/2018

Encarregado do serviço

Credor

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

NARA GISELLE BUENO

Secretária Municipal de Planejamento

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 12/12/2018
Nº do empenho : 10201/18
Ordinário
Processo : AF-1792/2018

Órgão: 06 - Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH
Unidade: 06.01 - Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000065



Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	697.769,52
Suplementações:	200.000,00	Valor do empenho :	710,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	700.000,00	Total (B) :	698.479,52
		Saldo (A - B) :	1.520,48

Cre **55852** **CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CI**
Endereço: R HEITOR STOCKLER DE FRANCA,396 - CONJ Cidade: CURITIBA UF: PR
C.N.P.J.: 20.376.205/0001-83 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 4191677220<
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
Protocolo 8424-2018. Valor referente a aquisição de lâmpada "USHIO DXL 22 BAF (Xenon)" para troca no Projetor digital do Cine Teatro Valéria Luericy. (Licitação Nº : 43/2018-DL)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 710,00

Fica empenhada a importância de 710,00 (setecentos e dez reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 43/2018
Contrato : 459/2018 Data : 19/11/2018
Data : 27/11/2018

Encarregado do serviço Credor MIRIAM NACLI NARA GISELLE BUENO
Responsável de Empenho Secretária Municipal de Planejamento

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável